

RESOLUÇÃO Nº 017/2003

A Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves, Presidenta do Tribunal de Justiça e da Comissão Examinadora do Concurso, com base no artigo 9º da Resolução nº 02/2003 e do artigo 84 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de manter a composição da Comissão, com todos os seus membros;

Considerando que cabe ao Presidente do Tribunal de Justiça, na condição de Presidente nato da Comissão, indicar seus integrantes e ao Plenário a sua aprovação;

Considerando o afastamento da Desembargadora Maria Dulce Soares Clementino, por razões de foro íntimo;

Considerando a impossibilidade da assunção do membro suplente, Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, por estar impedido, e a aposentação do Desembargador Júlio Araújo Aires;

Considerando que o ato impedirá solução de continuidade dos trabalhos da Comissão, permitindo o seu regular desenvolvimento; e

Considerando a proximidade do dia para a realização da terceira etapa do certame e que o Tribunal Pleno só se reunirá em data posterior,

RESOLVE ad referendum

Indicar para compor a Comissão Examinadora do Concurso, em substituição à Desembargadora Maria Dulce Soares Clementino, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo, na condição de membro titular.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE NOVEMBRO DE 2.003.

Des^a ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTA

Publicada no Diário da Justiça de 11.11.2003, p.21. Republicada no Diário da Justiça de 19.11.2003, p.22. Referendada na sessão plenária administrativa do dia 12.11.03.